



## Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

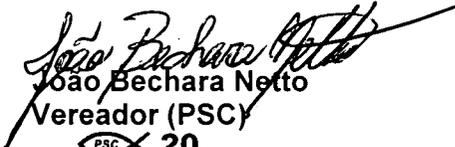
Indicação nº 325 /2013  
Vereador: João Bechara Netto

	PROT. COLO
	PMI N.º 19.732
	17-OUT-2013
	
	Protocolista

Caros Edis,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, que viabilize a realização de estudos visando incluir os servidores públicos municipais do regime CELETISTA no Plano de Cargos e Salários do Município de Itapemirim, bem como a possibilidade de mudança do regime **Celetista para Estatutário**.

Sala das Sessões  
Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2013

  
João Bechara Netto  
Vereador (PSC)  


### JUSTIFICATIVA:

A Mudança de regime é um grande sonho dos celetistas que almejam ser incluídos no mesmo patamar dos estatutários, na luz do Direito não temos certeza de que seja possível, sendo assim solicitamos que se faça imediatamente um estudo de viabilidade para que sejam unificadas as categorias.

Sábemos que a transferência do regime jurídico, de celetista para estatutário, não equivale à dispensa de justa causa quando o trabalhador continua prestando serviços para o ente público, já que preservado o emprego. Assim, se o seu tempo de serviço é computado apenas para fins de estágio probatório e progressão vertical, tem ele direito a receber férias e 13º salário proporcional, pois, do contrário, suportaria prejuízo patrimonial.

Dentre as principais mudanças que existem entre o regime Celetista e o Estatutário e Plano de Carreira, é em relação à aposentadoria, uma vez que, o servidor se aposenta com o valor do salário.

Em se tratando de pleito de relevante cunho social, esperamos e contamos com o apoio de Vossa Excelência para sua execução.

Sendo assim, conto com a colaboração dos meus ilustres pares e com a sensibilização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves no acatamento desta importantíssima propositura.